

Processo: 0058/2015 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 3

Anexo II do Edital - Descreve e Regulamenta as Solicitações

Objeto:

1 - DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autêntica em cartório ou acompanhados originais para autenticação pela CPL:

1.1 - Contrato social ou última alteração consolidada ou declaração de firma individual;

1.2 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

1.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

1.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.7 - Prova de regularidade relativa à seguridade social - **INSS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

1.8 - Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, mediante certidão emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho);

1.09 - Declaração da inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação;

1.10 - Declaração de cumprimento ao inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.11 - Um ou mais atestados de capacidade técnica que comprove a experiência em organização de evento realizado por empresa pública ou privada para, no mínimo, 2.000 (duas mil) pessoas ou mais, comprovando neste atestado que realizou a gestão efetiva do mesmo, anexando cópia da nota de empenho ou do contrato.

1.12 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2 - DO JULGAMENTO

A licitação será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**

3. DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

3.2 - Deverá constar da proposta, sob pena de desclassificação:

3.2.1 - indicação da empresa: razão social, endereço completo, telefone e CNPJ/MF;

3.2.2 - número do processo licitatório;

3.2.3 - prazo de validade da proposta;

3.2.4 - prazo de execução do objeto licitado;

3.2.5 - as assinaturas exigíveis pertinentes.

3.3 - O valor proposto deverá cobrir todas as despesas com a execução total do objeto licitado, ser expresso por extenso e em moeda corrente nacional.

3.4 - O preço máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 77.583,33 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

3.5 - Não serão aceitas propostas com valor acima do preço máximo estabelecido no item anterior.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em até dois dias úteis após a assinatura do contrato, e a segunda após a execução total do evento.

4.2 - Após a realização do evento a Contratada deverá apresentar relatório de prestação de contas dos serviços e materiais e apresentar a nota fiscal acompanhada de prova de regularidade perante o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

4.2.1 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço não efetuará o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

4.2.2 - Todo e qualquer serviço e/ou material, além do especificado neste edital, somente será pago e/ou reembolsado mediante anuência prévia de pessoa designada pela Comissão Organizadora do Evento.